

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO publicado no mural em (100/2021)
Secretaria Municipal de Governo

### LEI MUNICIPAL Nº 1.277 DE 07 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para implementação de políticas públicas de zoonoses."

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 (Lei Municipal nº 1261/2020), no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO Unidade: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO

Função:10 - SAÚDE

Sub. Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa:0045 - BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL EM

SAÚDE

Projeto Atividade: 2.168 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E CONTROLE DE

ANIMAIS DOMÉSTICOS

Fonte de Recursos: 121100000 – Receita de impostos e transferência de impostos Saúde.

Fonte de Recursos: 121100000 – Receita de impostos e transferência de impostos Saúde. Elemento de Despesa: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL

Fonte de Recursos: 121100000 – Receita de impostos e transferência de impostos Saúde.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo do Município autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 (Lei Municipal nº 1261/2020), no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Unidade: 300 - SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub. Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0037 - GESTÃO AMBIENTAL



# Stunning .

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto Atividade: 2.168 – SAUDE E BEM ESTAR ANIMAL
Elemento de Despesa: 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO
5.000,00
Fonte de Recursos: 100100000 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

**Art. 3º** Para atender à abertura de crédito adicional especial do que trata o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,

em 07 de junho de 2021.

Gilmar de Souza Borges

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2021.

Danielle Teixeira Pedrini

Secretária Municipal de Administração